

#CaeDanceChallenge II

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. No âmbito do Dia Mundial da Dança, o Serviço Educativo do CAE irá promover a segunda edição do #CAEDanceChallenge, que contou com a sua primeira edição em abril de 2020. Neste ano, daremos continuidade às parcerias iniciadas no ano anterior com a Escola de Artes do CAE (EACAE)/ Associação Pequenas Vozes da Figueira da Foz e o Conservatório de Música David de Sousa, juntando ao nosso leque de jurados a Figueira Stage School, a Academia Roysel Alfonso e a Academia Kompassos Daya Dança.
2. O **#CAEDanceChallenge II** é um desafio de Dança Criativa com participação por meio de vídeo e atribuição de prémios de carácter tecnológico.
3. Podem participar crianças e jovens dos 6 aos 16 anos, desde que devidamente autorizadas por quem exerça o poder parental.
4. A participação no desafio #CAEDanceChallenge II é feita mediante candidatura com preenchimento da declaração de cedência de imagem (em anexo) e o envio do respetivo vídeo até às 23h59 do último dia da fase de candidatura para o e-mail bilheteira@cae.pt.
5. O vídeo deve ter uma duração máxima de 2 minutos e deve ser utilizada a música *Never Get Old* de Steve Hartz entre os minutos 00:08 e 01:50. Poderão efetuar o download da música no link: <https://ncs.io/NeverGetOld>.
6. O vídeo deverá ser filmado com o equipamento na horizontal e não na vertical.
7. A um vídeo deve corresponder, apenas, um participante.
8. O vídeo deverá ser gravado com o nome e apelido do participante.
9. As candidaturas que não cumpram os requisitos dos pontos 3 ao 8 serão automaticamente excluídas.
10. O desafio decorrerá em três fases:
 - a) Candidatura: 29 de abril a 16 de maio;
 - b) Avaliação dos vídeos pelo júri: 17 a 28 de maio;
 - c) Anúncio de vencedores e publicação de vídeo-conjunto dos 10 melhores vídeos: 4 de junho.
11. O júri será composto por 6 elementos integrando, para além do Centro de Artes e Espectáculos, as entidades mencionadas no ponto 1, designadamente: Escola de Artes

- do CAE, Conservatório de Música David de Sousa, Figueira Stage School, Academia Roysel Alfonso e Academia Kompassos Daya Dança.
12. Ao júri competirá determinar os vencedores dos prémios, bem como os dez melhores vídeos a integrar o vídeo conjunto do desafio.
 13. Os prémios inerentes a este desafio são:
 - o 1º classificado- 1 Coluna Bluetooth SONY XB12;
 - o 2º classificado- Ring Light | Tripé 166 cm | Arco de Luz para Selfie;
 - o 3º classificado- 1 Ring Light para Smartphone.
 14. Os vencedores serão anunciados nas redes sociais das entidades parceiras no dia 4 de junho bem como o vídeo conjunto.
 15. Os participantes que ficarem com as 3 maiores pontuações serão convocados para a entrega dos prémios, que terá lugar no CAE, em data a anunciar oportunamente.
 16. A todos os participantes será enviado, digitalmente, um certificado.
 17. Ao participar neste desafio, o participante, na pessoa de quem exerce o poder parental, concorda em aderir às presentes regras do desafio #CaeDanceChallenge II, bem como dizer conhecimento das implicações de divulgação das imagens e divulgação do nome do participante.
 18. No âmbito do presente desafio uma vez que serão fornecidos dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pelo Município da Figueira da Foz nos termos do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho Europeu, de 27 abril de 2016 (RGPD) e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no desafio, divulgação dos vídeos nas redes sociais e receção dos prémios.

Figueira da Foz, 28 de abril de 2021


